



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 23/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 193/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Presidente do DETRAN/PE, solicitando que voltem a ser realizados **Exames Práticos para condutores de veículos** em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta indicação com o objetivo de facilitar a vida dos gravataenses e moradores das cidades circunvizinhas quando forem realizar exames práticos para condutores de veículos, considerando que eram realizados em Gravatá no Pátio de Eventos, situado na Avenida Joaquim Didier, mas, foram suspensos pelo DETRAN e transferidos para a Ciretran no município de Vitória de Santo Antão. Como também, já que a CIRETRAN ESPECIAL DE GRAVATÁ ainda não dispõe de sede própria, com pátio para esses exames práticos, logo, é importante que a Presidência do DETRAN/PE viabilizar um local com estrutura adequada, para voltar a prestar esse essencial e relevante serviço em nosso município, minimizando com isso os transtornos hoje existentes.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Governadora do Estado, Exm^a Sr^a Raquel Lyra.

Sala das sessões da Câmara em 09 de agosto de 2023.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br